



REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/06/2022

INFORMAÇÃO N.º 6064/2022 - REINÍCIO DO PROCEDIMENTO DA 4.ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDM DE MEALHADA

DESTINATÁRIO: Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial

DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA:

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6064/2022, de 02/06/2022, e deliberou, por unanimidade:

- 1) Reiniciar o procedimento relativo à elaboração da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
- 2) Aproveitar todos os atos praticados no procedimento da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, que caduca no dia 6 de julho de 2022, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a comissão consultiva, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos;
- 3) Fixar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do RJIGT, o prazo de 1 (um) ano para a respetiva conclusão do procedimento, cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República;
- 4) Proceder à abertura de um período de participação pública preventiva de 15 (quinze) dias uteis a contar da publicação do aviso em Diário da República, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 76.º e no n.º 2, do artigo 88.º, do RJIGT, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Mais deliberou:

- a. A publicação da deliberação em Diário da República, 2.ª série, para cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT;
- b. A divulgação através da comunicação social, no sítio da internet, nos boletins municipais e colocado na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e no artigo 192.º do RJIGT;
- c. Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro do teor da presente deliberação que determina o reinício do procedimento relativo à elaboração da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada.

Mealhada, 13 de junho de 2022

A Assistente Técnica,


(Dália Costa)